



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, 31 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO — UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso IV do artigo 24, combinado com o inciso IV do artigo 31, respectivamente do Estatuto e do Regimento desta Universidade; o Ofício nº 210, de 19 de dezembro de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação — Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico dos cursos de graduação a distância do Núcleo de Educação a Distância — NeaD, referente aos semestres letivos 2025.1 e 2025.2, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS